



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM
RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 02/07/2019 – DIÁRIAS DE VIAGENS

Ao Assessor de Contabilidade

Requisição nº 01/2022 – Diária nº 009

Requisitante: () Vereador () Funcionário

Nome: **Valter Bataline**

Valor: **R\$ 2.813,36 (Dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos).**

Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País.

Origem das despesas: alimentação e hospedagem.

Data da viagem: 14/02/2022.


Data da missão: 15/02/2022 a 18/02/2022.

Data do retorno: 18/02/2022.

Destino: Brasília-DF.

Objetivo da Missão (**comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas**):
Participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Brasília-DF.

Bastos, 11 de fevereiro de 2022.



Valter Bataline
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

R. Presidente Vargas, 488 - CEP 17690-000
Bairro: Centro - Cidade: Bastos/SP
Fone: (14) 3478-1601/3478-2777-3478-4099
e-mail: contabilidade@contabilidade.sp.gov.br
http://www.camarabastos.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000100/22 Estimativ
RECURSO: Orçamentário

ORGÃO 01 LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Nº CONTA 26

CREDOR 537 Valter Bataline

ENDEREÇO Rua das Margaridas 390 Jardim São Fran FONE CIDADE Bastos UF SP

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPR 009 EMISSÃO 11.02.22 VENCIMENTO 11.02.22

VALOR ORÇADO 130.000,00 SALDO ANTERIOR 114.309,26 VALOR DO EMPENHO 2.813,36 VALOR TOTAL 111.495,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4,0000		Artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 02/2019.	639,4000	2.557,6000
2	1,0000		Artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 02/2019.	255,7600	255,7600

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 2.813,36

Henrique Marques Pereira
CONTADOR (A)

[Signature]
PRESIDENTE (A)

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

BASTOS, _____ / _____ / _____

ASSINATURA / RG: _____

CHEQUE Nº: 902821

BANCO: Caixa Econômica Federal

RECURSO: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

CONTADOR (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE


PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requisição nº 01/2022 – Diária nº 009

Valter Bataline, vereador da Câmara Municipal de Bastos, vem através do presente prestar contas relativas às despesas efetuadas com as diárias recebidas:

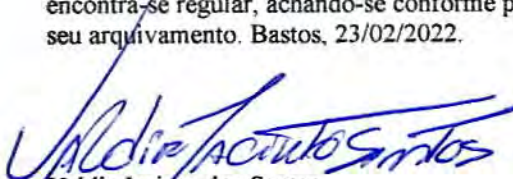
ELEMENTO DA DESPESA – 33.90.14.14.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS

NOME:		Valter Bataline	
R.G.	CARGO	FUNÇÃO	
18.536.828-1	Vereador	Vide Cargo	
REMUNERAÇÃO	LOCAL PARA ONDE SE DESLOCOU		
RS 5.564,00	Brasília-DF		
PARTIDA		CHEGADA	
DATA	11/02/2022	DATA	18/02/2022
HORA	07:00	HORA	20:00
MOTIVO DO DESLOCAMENTO			
Participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Brasília-DF.			
VALOR DE DIÁRIA RECEBIDA		RS	2.813,36
DIFERENÇA A RECEBER OU A REPOR		RS	0,00

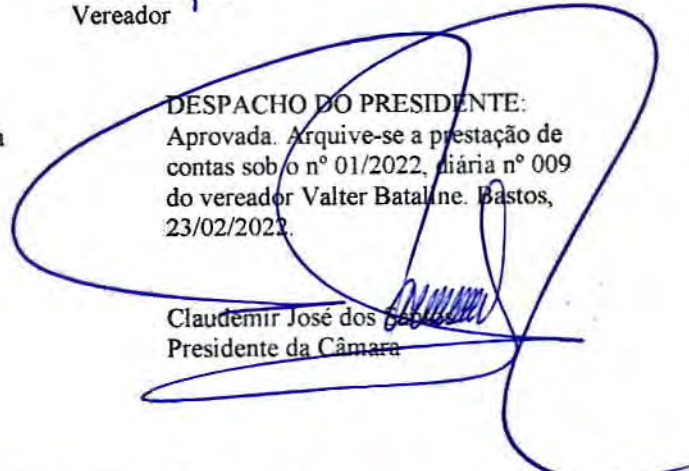
Bastos, 23 de fevereiro de 2022.


Valter Bataline
Vereador

Sr. Presidente, a presente prestação de contas encontra-se regular, achando-se conforme para seu arquivamento. Bastos, 23/02/2022.


Valdir Jacinto dos Santos
Controle Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE:
Aprovada. Arquive-se a prestação de contas sob o nº 01/2022, diária nº 009 do vereador Valter Bataline. Bastos, 23/02/2022.


Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor
Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
BASTOS- SP

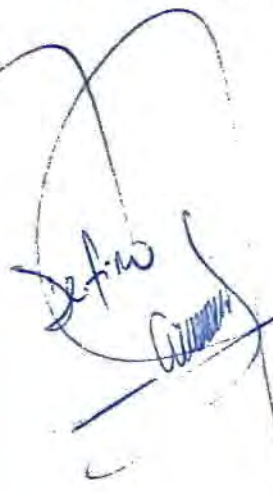
Kleber Lopes de Sousa, Edson Moura da Silva e Valter Bataline, vereadores nesta Casa de Leis e integrantes da Comissão de Representação da Câmara Municipal, ora constituída pela Portaria nº 008/2022 em cumprimento da Resolução nº 01/2022, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, que se **digne autorizar** o uso do veículo da Edilidade, dirigido pelo motorista da Câmara Municipal - Sr. Rodrigo Jonas dos Santos Menegon, bem como recursos financeiros para o pagamento de despesas com alimentação e hotel; cuja saída está prevista para o dia **14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 7:00 horas, com destino para a cidade de Brasília, visando participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais**, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

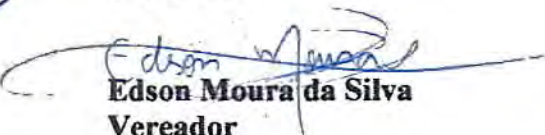
Para simples esclarecimento, o retorno está previsto para o dia 18 de fevereiro de 2022, com saída de Brasília às 7:00 horas.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bastos, 10 de fevereiro de 2022.


Kleber Lopes de Sousa
Vereador


Edson Moura da Silva
Vereador


Valter Bataline
Vereador

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAudemir JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NAKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL**

DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO MIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

PORTARIA Nº. 08/2022

De 09 de fevereiro de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos vereadores Kleber Lopes de Sousa, Edson Moura da Silva e Valter Bataline, sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº. 01/2022, de 08/02/2022, no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022, em Brasília/DF; o Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.


II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

REGISTRE-SE

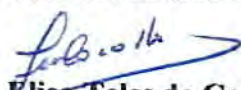
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 09 de fevereiro de 2022.


Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 08/2022, publicada e afixada no local público de costume na data supra.


Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022
De 08 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

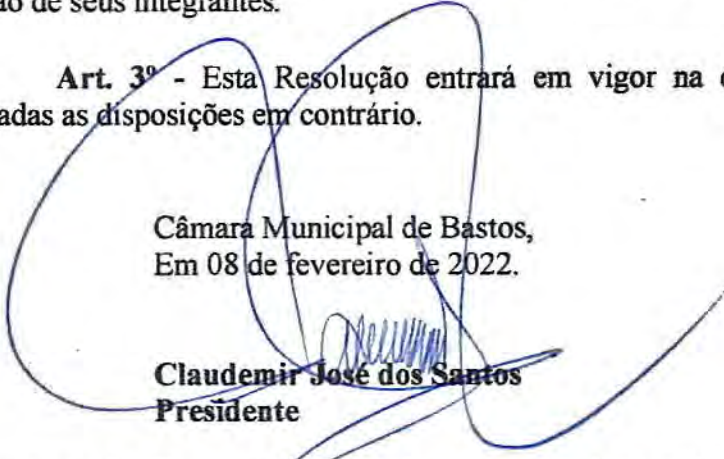
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único – A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 04 (quatro) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 08 de fevereiro de 2022.


Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 01/2022, publicada e afixada no local público de costume na data supra.


Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração



Confira a programação do Encontro Nacional de Legislativos em Brasília

— 24/01/2022

O Encontro Nacional dos Legislativos Municipais que acontece de 15 a 18 de fevereiro em Brasília, vai discutir temas como Por que os municípios perdem recursos e ao mesmo tempo irá apresentar maneiras de conquistar mais recursos, também irá oportunizar aos vereadores a visitar os parlamentares federais de seus estados, já que fevereiro é o melhor mês do ano para consultar emendas junto aos deputados e senadores.

O encontro será realizado no Brasília Imperial Hotel.

PROGRAMAÇÃO

15/02 – terça-feira

14h às 17h – Credenciamento e entrega de material

Dia 16/02 – quarta-feira

8h45 – Abertura Oficial

09h30 – As Emendas Serradas e as transferências aos municípios

Dr. André Camillo, advogado especialista em direito constitucional, procurador e consultor jurídico da UVB

12h – Intervalo para almoço

14h – Aspectos constitucionais do processo legislativo e sua aplicabilidade em âmbito municipal

Dr. Danilo Falcão, advogado especialista em direito público, consultor técnico e legislativo da UVB

17h – Livre para audiências no Congresso Nacional

Dia 17/02 – quinta-feira

Temáticas na Legislação Federal e seus efeitos práticos nos municípios

08h – Introdução: Os reflexos das novas leis nos mandatos públicos

– A nova Lei das Licitações

– A nova Lei da Improbidade Administrativa e seus reflexos

Dr. André Camillo, advogado especialista em direito constitucional, procurador e consultor jurídico da UVB

12h – Intervalo para almoço

14h – Atribuições típicas e atípicas do Poder Legislativo: como exercer em plenitude

Dr. Danilo Falcão, advogado especialista em direito público, consultor técnico e legislativo da UVB

Dia 18/02 – sexta-feira

Livre para audiências em Ministérios e órgãos federais

Programação sujeita a alteração sem aviso prévio

Investimento R\$ 500,00 por participantes



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE VIAGEM (Resolução nº 02/2019)

Em cumprimento ao Artigo 73 da Resolução nº 02/91-Regime Interno da Câmara Municipal de Bastos, como membros da Comissão de Representação constituída através da Portaria nº 08/2022, estamos apresentando o Relatório das Atividades ora desenvolvidas no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela UJB em parceria com a PLENÁRIA, realizado em Brasília – DF, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

Nós, vereadores Kleber Lopes de Sousa, Edson Moura da Silva e Valter Bataline, juntamente com o Motorista da Câmara Municipal - Sr. Rodrigo Jonas dos Santos Menegon, saímos de Bastos no dia 14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 7:00 horas, chegando em Brasília DF aproximadamente às 19 horas; fomos direto para o Hotel para fazer o checkin.

No dia 15 de fevereiro no período matutino fomos para o local do evento fazer o credenciamento e receber o material didático do encontro. Em seguida fomos almoçar.

Após o almoço, fomos para a Câmara dos Deputados, sendo que estive no Gabinete do Deputado Federal Luis Carlos Motta, em que protocolei os seguintes ofícios:

- Solicitando que faça gestões junto ao Ministério da Educação visando a liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos destinados à reforma das escolas municipais e creches ou que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar quando da tramitação da Lei Orçamentária na Câmara dos Deputados, para o exercício de 2023.

- Solicitando que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento da União – exercício de 2023, destinando recursos financeiros para a reforma da cozinha da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos.

- Solicitando que viabilize junto aos órgãos competentes ou através de Emenda Parlamentar, o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 a serem destinados para a APAE do município de Bastos, visando a aquisição e implantação do protocolo PEDIASUIT.

- Solicitando que viabilize junto aos órgãos competentes, a liberação de recursos financeiros ou através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 à ABAI - Associação Bastense de Amparo à Infância (Creche) do Município de Bastos, a serem

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

destinados para a aquisição de mobílias (mesas, armários, cadeiras) e de equipamentos (computadores, impressoras).

- Solicitando que faça estudos e quando da tramitação da Peça Orçamentária da União para o exercício de 2023, apresente uma Emenda Parlamentar, visando assegurar recursos financeiros ao Município de Bastos ora destinados para a execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento da pavimentação asfáltica das vias públicas do perímetro urbano do município de Bastos).

Também estive no **Gabinete do Deputado Federal Capitão Augusto**, protocolando os seguintes ofícios:

- solicitando que viabilize a apresentação de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União – exercício 2023 ou que envide esforços junto aos órgãos competentes do Governo Federal visando a liberação de recursos financeiros ao município de Bastos no valor de R\$ 180.000,00 visando a aquisição de equipamentos necessários para a instalação de lombadas eletrônicas e a execução de melhorias no trânsito.

- solicitando que viabilize a apresentação de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União – exercício 2023 ou que envide esforços junto aos órgãos competentes do Governo Federal visando a liberação de recursos financeiros ao município de Bastos no valor de R\$ 80.000,00 visando a aquisição de motos para serem posteriormente doadas ao Pelotão da Polícia Militar de Bastos.

Após a conclusão das atividades programadas para este dia, retornamos para o hotel para pernoitar.

No dia 16 de fevereiro fomos para o local do evento, **participamos das seguintes atividades do Encontro:**

- às 8:45 horas - Abertura Oficial

Seguindo todos os protocolos exigidos pela Organização Mundial de Saúde, em dois amplos auditórios. A cerimônia de abertura foi conduzida pelo Sr. Gilson Conzatti – Presidente da União dos Vereadores do Brasil, cuja mesa foi composta pelos seguintes membros: Gilson Conzatti – Presidente da UVB, Flávio Giussani – Secretário Especial da Presidência da República; Leandro Damiani – Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT; Fernanda Bresolin Vieira – Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo – RS e Simone Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

Em seu pronunciamento, o Sr. Gilson Conzatti cumprimentou e parabenizou todos os participantes do Encontro. Citou a importância dos parlamentares participarem de ações voltadas a vereança; que os Poderes do Executivo e Legislativo devem caminhar juntos porque o município depende dessa união para o desenvolvimento econômico e social. Citou sobre o tema principal do Encontro “Centralização dos

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

recursos federais e os Municípios”; afirmou que durante as palestras serão apresentadas maneiras de conquistar mais recursos.

Convidou os parlamentares presentes a participarem da XXI Marcha dos Legislativos Municipais que será realizado em Brasília no período de 26 a 29 de abril de 2022.

Franqueou a vereadora de Santa Rita do Pardo – MS para cantar um louvor evangélico pela passagem de 01 ano de falecimento do saudoso Adriano Mazzarino, que era jornalista mestre da comunicação legislativa.

- 9:30 horas – Palestra “As Emendas Secretas e as transferências aos municípios”, tendo como palestrante o Dr. André Camilo, advogado especialista em direito constitucional, procurador e consultor jurídico da União dos Vereadores do Brasil

Falou sobre a importância das Emendas Parlamentares e explicou que as emendas Parlamentares, que são recursos do Orçamento Público, cuja alocação é indicada pelos Deputados Federais, Deputados Estaduais e Senadores. Explicou que na cadeia das emendas parlamentares estão, além dos Deputados e Senadores, o Governo Federal que executa a alocação de recursos aos municípios e Estados, destinatários do dinheiro que se transforma em investimentos locais como na área da saúde, educação, esportes, infra estrutura urbana e outros.

Ressaltou que, como prevê a Constituição Federal, é função dos congressistas legislar sobre as diretrizes orçamentárias e o Orçamento Anual, ou seja, no âmbito federal, são os deputados e senadores que deve indicar, analisando a proposta do Poder Executivo como a União deve gastar os recursos públicos.

- às 12 h – Intervalo para o almoço

- às 14 h – Palestra “As inconstitucionalidades das Leis Orgânicas Municipais”, tendo como palestrante o Professor Luis Fernando Pires Machado – Coordenador Geral do ILB/Programa Interlegis e Doutor Honoris Causa em Gestão Pública

Debateu com os participantes as inconstitucionalidades das leis orgânicas municipais, os aspectos negativos nas Leis Orgânicas.

Explanou sobre os seguintes temas: **Infrações Político-Administrativas; Contas de Prefeito e de Ex-Prefeito; Convocação do Prefeito perante a Câmara; Ausência do País – Prefeito; Prazos Impostos ao Executivo pelo Poder Legislativo; Criação de Atribuições aos Órgãos; limite de idade para o ingresso na administração pública; direitos dos servidores municipais.**

- 15 h 30 min - Palestra “Aspectos Constitucionais do processo legislativo e sua aplicabilidade em âmbito municipal” tendo como palestrante o Dr. Danilo Falcão, advogado especialista em direito público, consultor técnico e legislativo da União dos Vereadores do Brasil.

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

ALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Abordou os aspectos constitucionais do Processo Legislativo e sua aplicabilidade em âmbito municipal, trabalhando com os seguintes conteúdos:

- Fase de iniciativa – Explicando sobre as espécies da fase iniciativa, dentre elas:

a) Iniciativa geral ou comum – é aquela em que mais de um titular tem legitimidade para propor a norma. Explicou que é uma iniciativa residual, ou seja, toda matéria que não foi de iniciativa privativa ou exclusiva será de iniciativa geral. Citou como exemplo o Artigo 61 da CF, que reza:

b) iniciativa privativa – é aquela que apenas determinados titulares podem apresentar a matéria, conforme dispõe os Artigos 51,52 e 61 da Constituição Federal.

c) iniciativa exclusiva – é aquela que apenas determinado titular, exclusivamente, pode apresentar (Artigo 49 da Constituição Federal)

Explicou que nas matérias de iniciativa reservada, seja privativa ou exclusiva, e não cabe ao Legislativo fixar prazo para que o detentor da iniciativa apresente projeto sobre a respectiva matéria, tampouco ao Judiciário compelir outro Poder a exercer a iniciativa.

Também abordou sobre: **iniciativa parlamentar** - que é aquela que parte apenas do Poder Legislativo; e, **iniciativa extraparlamentar** – que é aquela que pode advir tanto do Poder Executivo como também dos cidadãos (**iniciativa popular**). Ressaltou que sobre a **iniciativa popular**, no que diz respeito às proposições referentes aos municípios, encontra-se materializado no texto constitucional no Artigo 1º, Parágrafo Único, combinado com o Artigo 14, III e Artigo 29, XIII, também da Constituição Federal.

- Fase constitutiva

- Fase Complementar

Também durante a sua palestra o Dr. Danilo teve uma participação ativa dos participantes do encontro, esclarecendo aos participantes sobre questões práticas, esclarecendo dúvidas.

- 17 h 00 min - Palestra “Mandato de Valor – Reconfigure a forma e não o conteúdo” tendo como palestrante o Sr. Randerson Cirqueira, especializado em Governança da Tecnologia de Informação na Administração Pública; autor do Livro “Mandato de Vereador” e co-autor do livro “Processo Legislativo Integral + Vade Mecum Legislativo Distrital.

Narrou sobre alguns tópicos de seu livro e deu dicas de como o parlamentar deve se posicionar como vereador no Poder Legislativo.

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

ALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Após concluir as atividades previstas para este dia, retomamos para o hotel para pernoitar.

No dia 17 de fevereiro de 2022, participamos das seguintes atividades:

- às 9 hs. – Palestra “As mudanças na Legislação Federal e seus efeitos práticos nos municípios” tendo como palestrante o Dr. André Camilo, advogado especialista em direito constitucional, procurador e consultor jurídico da União dos Vereadores do Brasil, em que abordou sobre os seguintes temas:

- Introdução: o reflexo das novas leis nos mandatos públicos
- A nova lei de licitações
- A nova lei de Improbidade Administrativa e seus reflexos

- às 12 h – Intervalo para o almoço

- às 14 h – Palestra “A obtenção de recursos públicos federais”, tendo como palestrante a Sra. Helena Assaf – Consultora Legislativa do INTERLEGIS do Senado Federal

Demonstrou aos participantes o debate sobre a obtenção de recursos públicos federais, ressaltando que o município preparado tem muitas possibilidades de conseguir recursos federais e leva muita vantagem àqueles que estão despreparados.

Falou que o Programa INTERLEGIS é o primeiro grande projeto de modernização e integração do legislativo municipal. Citou os principais pontos aos participantes como: - marco legal; - pontos principais para a captação de recursos federais pelos municípios; - apresentação das fontes de informação que estão previstas na Constituição Federal, arrecadados pelo Governo Federal e repassados aos Estados e Municípios, independentem de habilitação por parte do ente da federação beneficiária.

Exemplificou sobre:

- transferências legais, que são transferências regulamentadas em leis específicas que disciplinam os critérios de habilitação, a forma de transferência, as formas de aplicação dos recursos e os meios de prestação de contas. Ressaltou que uma vez cumpridas as exigências legais o ente da federação passa a receber os recursos automaticamente.

Disse que há duas modalidades de transferências:

- 1- Transferências cuja aplicação dos recursos repassados **não está vinculada a um objeto específico;**



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2- Transferência cuja aplicação dos recursos é vinculada a um objeto específico, citando como exemplos o Bolsa Família, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Fundo Nacional de Saúde.

- transferências voluntárias, que são repasses de recursos (financeiros, bens ou serviços), que não estejam previstos como obrigatoriedade pela Constituição Federal ou por lei federal, a título de cooperação, da União, Estados e Municípios ou as entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de um programa de governo.

Informou que, segundo a definição da Lei de Responsabilidade Fiscal, as transferências voluntárias tem as seguintes características:

- a) - consiste na entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira;
- b) - que não decorra de determinação constitucional ou legal; e,
- c) - que não sejam destinadas ao SUS.

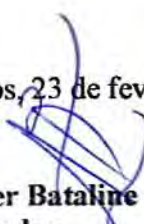
Finalizando sua palestra, explicou e fez uma definição dos instrumentos de transferências voluntárias, que são: Convênio; Termo de Fomento, Termo de Colaboração; Acordo de Cooperação, Termo de Execução Descentralizada e Contrato de Repasse; bem como detalhou a definição de cada instrumento ora acima citado.

- às 15 h – Palestra “Atribuições típicas e atípicas do Poder Legislativo: como exercer em plenitude”, tendo como palestrante o Dr. Danilo Falcão, advogado especialista em direito público, consultor técnico e legislativo da União dos Vereadores do Brasil.

Após o encerramento das palestras programadas para esse dia, retornamos para o hotel para pernoitar.

No dia 18 de fevereiro de 2022, sexta-feira, saímos de Brasília às 8 horas, chegando no município aproximadamente às 20 horas.

Bastos, 23 de fevereiro de 2022.


Valter Bataline
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,


Apesar do esforço da administração pública em proporcionar às nossas crianças um ensino de excelente qualidade, com professores capacitados e uma das melhores merendas escolar da região, infelizmente alguns prédios que abrigam as EMEIFs e creches não estão em boas condições de uso porque a Municipalidade não dispõe de recursos suficientes para reformar as unidades educacionais devido ao custo elevado das despesas de reforma. Além das péssimas condições de conservação das escolas municipais, em contato com a Secretaria Municipal de Educação, esse vereador foi informado que atualmente a administração está tendo dificuldade no que diz respeito ao déficit de prédios escolares da rede municipal de ensino, tendo em vista que atualmente algumas EMEIFs estão funcionando em prédios particulares e em prédios adaptados da Municipalidade para atender a demanda.

Sem dúvida nenhuma é necessária que seja feita a reforma das escolas municipais e creches para melhor atender a demanda estudantil, porque nossas crianças merecem uma educação de qualidade e com segurança.

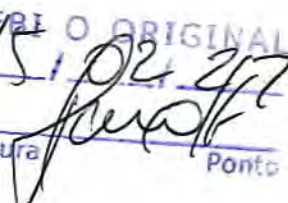
Diante do exposto, venho através do presente, respeitosamente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de fazer gestões junto ao Ministério da Educação visando a liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos destinados à reforma das escolas municipais e creches ou que viabilize a apresentação de uma Emenda Parlamentar quando da tramitação da Lei Orçamentária na Câmara dos Deputados, para o exercício de 2023.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valter Bataline
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS MOTTA
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 15/02/2022
Assinatura  Ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 15 de fevereiro de 2022.

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D: ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Senhor Deputado,

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE é declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 1309/97; Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 46.611/01 e Utilidade Pública Federal – Portaria nº 44 de 09/07/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.006.163/0001-07, e que tem como finalidade dar o apoio e acompanhamento necessário aos portadores de necessidades especiais.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE precisa reformar a cozinha para melhor atender a demanda haja vista que atualmente, a APAE atende aproximadamente 68 portadores, realizando um excelente trabalho de inclusão social, acompanhamento médico e psicológico.

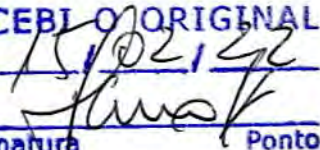
Diante da escassez de recursos financeiros nos cofres da APAE de Bastos, venho através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência em viabilizar a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento da União – exercício de 2023, destinando recursos financeiros para a reforma da cozinha da entidade.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valter Bataline
Vereador

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS MOTTA
DD. Deputado Federal
BRASÍLIA – DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 15/02/22

Assinatura Ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE é declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 1309/97; Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 46.611/01 e Utilidade Pública Federal – Portaria nº 44 de 09/07/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.006.163/0001-07 que tem como finalidade dar o apoio e acompanhamento necessário aos portadores de necessidades especiais. Atualmente, a APAE de Bastos atende aproximadamente 68 portadores, realizando um excelente trabalho de inclusão social, acompanhamento médico e psicológico.

No entanto, a entidade ainda não possui **protocolo PEDIASUIT**, para atender as pessoas com deficiência, promovendo uma melhoria da postura e conseqüentemente os movimentos, alinhando o corpo o mais próximo do normal, desempenhando um papel crucial na normalização do tônus muscular, do sistema vestibular e de funções sensoriais; e infelizmente não dispõe de recursos suficientes para a aquisição de tal equipamento.

Sendo assim, como representantes legais e defensores dos interesses da população bastense, vimos através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no **sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes ou através de Emenda Parlamentar, o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 a serem destinados para a APAE do município de Bastos, visando a aquisição e implantação do protocolo PEDIASUIT.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência com a presente reivindicação, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Valter Bataline
Vereador

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS MOTTA
DD. Deputado Federal
BRASÍLIA – DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 15/02/22

Assinatura Ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,

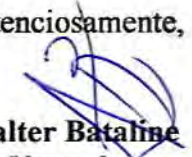
Como representante legal e defensor dos interesses da população bastense, venho através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, a liberação de recursos financeiros ou através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 à ABAI - Associação Bastense de Amparo à Infância (Creche) do Município de Bastos, a serem destinados para a aquisição de mobílias (mesas, armários, cadeiras) e de equipamentos (computadores, impressoras).

Para simples esclarecimento, a entidade filantrópica foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 391/80, Utilidade Pública Estadual – Lei 4483/84 e Utilidade Públicas Federal – Decreto; e está inscrita no CNPJ nº 47.584.396/0001-25. Vale ainda ressaltar que entidade atualmente atende aproximadamente 150 crianças, na faixa etária de 00 a 06 anos.


Vale ainda ressaltar que o pedido de repasse de verbas se faz necessária, tendo em vista que a entidade não dispõe de recursos suficientes para a aquisição de mobílias e equipamentos, que sem dúvida nenhuma irá viabilizar a agilização dos trabalhos ora desenvolvidos pela entidade na parte burocrática.

Sendo assim, estou rogando a Vossa Excelência que viabilize a liberação de recursos financeiros visando a execução da referida obra na entidade, dentro das possibilidades legais e financeiras; e desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Valter Bataline
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Motta
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA – DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 15/02/2022
Assinatura 
Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Deputado,


Como vereador e representante legal da população bastense, venho através do presente, respeitosamente, rogár a Vossa Excelência que faça estudos e quando da tramitação da Peça Orçamentária da União para o exercício de 2023, apresente uma Emenda Parlamentar, visando assegurar recursos financeiros ao Município de Bastos ora destinados para a execução de obras de infra estrutura urbana (recapeamento da pavimentação asfáltica das vias públicas do perímetro urbano do município de Bastos).

Para simples esclarecimento, as vias públicas estão precisando ser recapeadas, haja vista que devido à falta de recursos financeiros e devido à ação das chuvas, elas estão repletas de buracos e em muitos trechos praticamente a pavimentação asfáltica já foi totalmente destruída.

Diante da inexistência de verbas nos cofres municipais, entendo ser necessário e inevitável solicitar a Vossa Excelência, dentro das possibilidades, que apresente a referida Emenda Parlamentar junto à Câmara dos Deputados, visando o repasse de verbas ao município de Bastos, as quais serão destinadas, única e exclusivamente, ao recapeamento da pavimentação asfáltica de vias públicas municipais.

No aguardo de poder contar com a indispensável atenção e colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e expresso protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Valter Bataline
vereador

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Motta
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA – DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 15/12/22
Assinatura  Ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Deputado,

Recentemente esse vereador foi procurado pelo Diretor Municipal de Trânsito do Município de Bastos, em que nos apresentou um relatório sobre a importância de aquisição de motos para a ROCAM, conforme segue em anexo.

Conforme consta no relatório o Município de Bastos necessita de pelo menos 02 motocicletas, para o uso dos policiais militares lotados no Pelotão da Polícia Militar de Bastos.

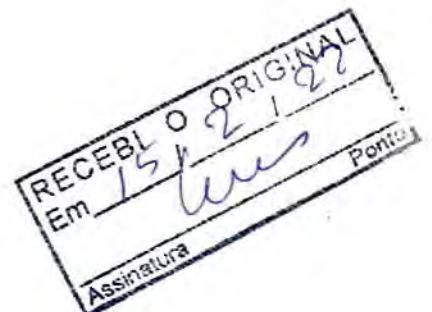
Diante do exposto, venho através do presente solicitar os bons officios de Vossa Excelência em viabilizar a apresentação de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União – exercício 2023 ou que envide esforços junto aos órgãos competentes do Governo Federal visando a liberação de recursos financeiros ao município de Bastos no valor de R\$ 80.000,00 visando a aquisição de motos para serem posteriormente doadas ao Pelotão da Polícia Militar de Bastos.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valter Bataline
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Capitão Augusto
DD. Deputado Federal - Câmara dos Deputados
BRASILIA – DF





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Deputado,

Constantemente ocorre acidentes de trânsito no perímetro urbano, principalmente em vias públicas centrais cujo trânsito de veículos é ininterrupto. Há vários trechos que ocorre o trânsito ininterrupto, dentre eles: Rua Presidente Vargas, desde a rotatória Haruichi Sakita até o início da Rua Presidente Vargas - além de ser o principal ponto de acesso à cidade, no referido percurso existe um Posto de Gasolina defronte ao Jardim Pitangueiras e os riscos de acidentes são tão elevados que já ocorreram acidentes com vítimas fatais; Rua Dom Pedro I; Avenida Gaspar Ricardo que dá acesso aos bairros Jardim Novo Bastos, Conjunto Habitacional Miguel Castilho Molina e Conjunto Habitacional Prefeito Massaharu Matsubara; Avenida 18 de junho em toda a sua extensão; Rua dos Sabiás - Jardim Esplanada e Rua General Osório.

Embora nas vias públicas ora citadas há sinalização de trânsito, infelizmente alguns motoristas imprudentes não respeitam a sinalização, trafegando em alta velocidade dificultando o cruzamento de pedestres e automóveis, provocando atropelamentos e acidentes de trânsito frequentemente.

A Municipalidade Bastense, através do Departamento Municipal de Trânsito vem envidando esforços em viabilizar várias melhorias e solucionar os problemas de trânsito, com a colocação de placas de sinalização, sinalização de solo; mas infelizmente nas referidas públicas supra citadas só haverá uma melhora na segurança se forem instaladas lombadas eletrônicas para coibir os motoristas de trafegarem em alta velocidade. No entanto, a Municipalidade não dispõe de recursos necessários para a aquisição de lombadas eletrônicas.

Diante do exposto, venho através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência em viabilizar a apresentação de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União - exercício 2023 ou que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo Federal visando a liberação de recursos financeiros ao município de Bastos no valor de R\$ 180.000,00 visando a aquisição de equipamentos necessários para a instalação de lombadas eletrônicas e a execução de melhorias no trânsito.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valter Bataline
Vereador



A Sua Excelência o Senhor
Capitão Augusto
DD. Deputado Federal - Câmara dos Deputados
BRASILIA - DF



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**



MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

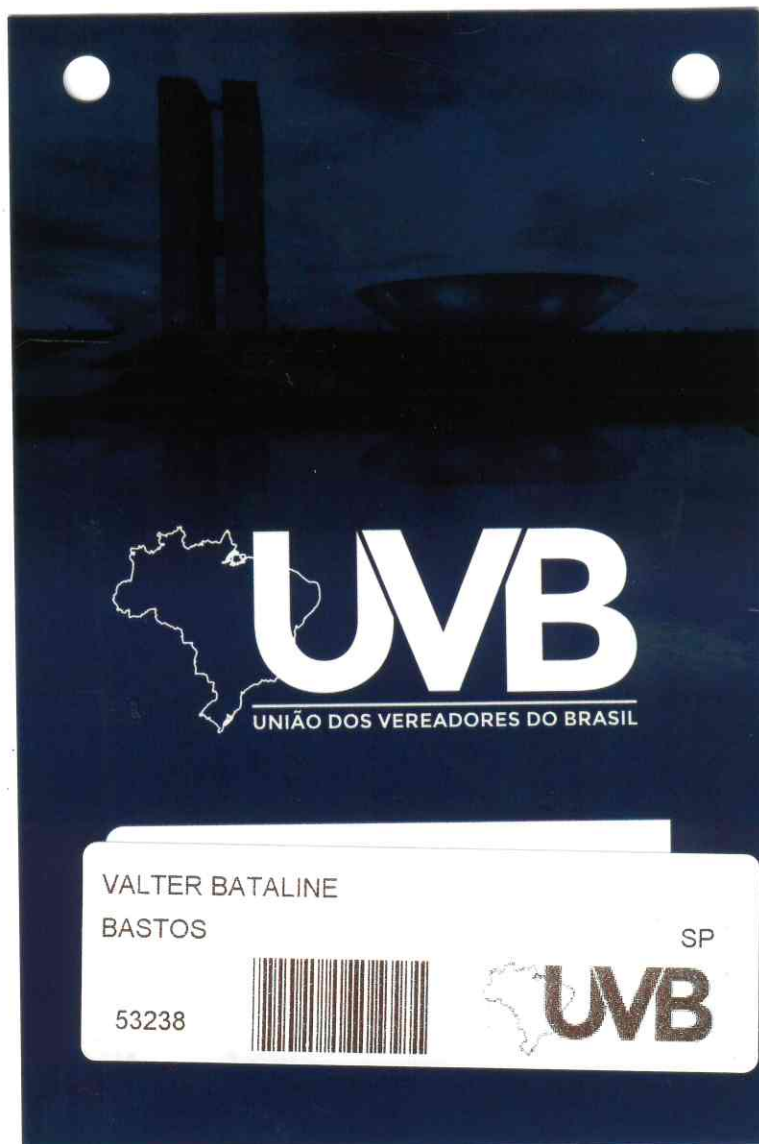
JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D'ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO



VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

ALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALLINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO



VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

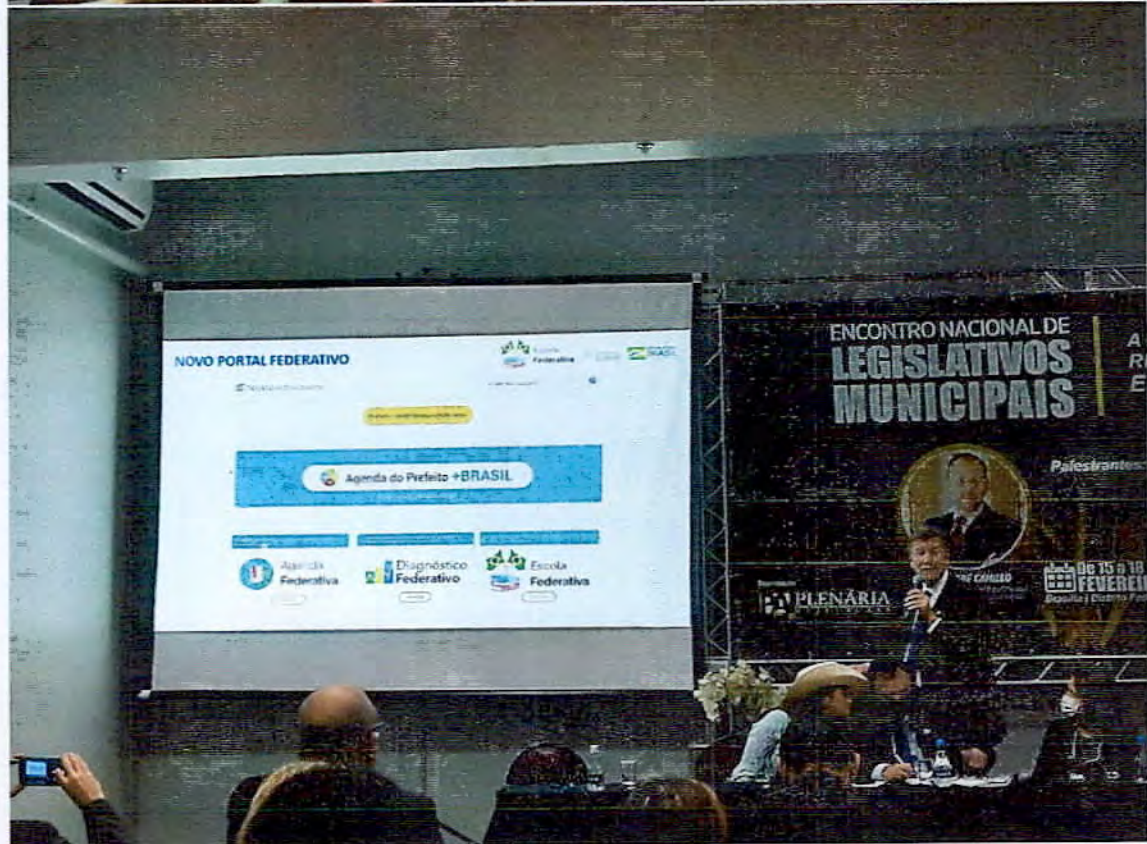
JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D: ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D: ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAudemir José dos Santos

PRESIDENTE

José Luiz N. B. Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Ivanesa Ap. de Castro

1º SECRETÁRIO

Pedro Fumio Nikaído

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

Adauto Dias do Prado

Edson Moura da Silva

José Aparecido Chaves

Kleber Lopes de Sousa

Nelson Bessa de Almeida

Neusa Ap. Tognon Jorge

Valter Bataline





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO



VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE





CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

WALTER BATALINE

